



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 314/2013

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de **MANOEL GOMES DE SÁ**, à Rua que indica no Loteamento José Gomes de Sá, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL GOMES DE SÁ**, à Rua que indica no Loteamento José Gomes de Sá nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, entre as Quadras A, B e C, do referido loteamento, nasce em frente ao Posto São Sebastião e termina na Rua José Gomes de Sá.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. Manoel Gomes de Sá, irmão do Sr. José Gomes de Sá, pessoas queridas e conhecidas por todos os cidadãos de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, em 03 de setembro de 2013.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 03/09/2013

relatores